



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a solicitação para nomeação da Comissão é através do processo administrativo n.º 810/2025 e apenso n.º 1016/2025

CONSIDERANDO a necessidade nomear comissão para instauração de procedimento administrativo para aferição do descumprimento de cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Infraestruturas, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicita nomeação de comissão para apurar os fatos elencados no processo administrativo n.º **388/2025**;

RESOLVE:

Art.1.º - Fica instaurado procedimento administrativo para aferição do descumprimento de cláusulas contratuais estabelecidas no contrato n.º **067/2022**, firmado entre o MCB e a empresa NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI, bem assim, eventual prejuízo causado ao erário.

Art. 2.º - Designo os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação Alusiva a apuração em epigrafe.

- 1- Ana Carolina Gomes Pereira – mat. 11393
- 2- Leilane dos Santos Nascimento – mat. 13058
- 3- Quezia Ornelas Lima Reis – mat. 11642

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural MCB</i>
Em	<i>14/02/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Pinheiro</i>	
Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – A Comissão tem por objetivo apurar as responsabilidades e propor medidas cabíveis para assegurar a regularidade e eficiência na execução contratual.

Art. 3.º - O prazo para apresentação do relatório conclusivo será de 15 (quinze) dias, devendo a contratada ser notificada para apresentação de manifestação que entender pertinente.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025